



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.477/10

João Pessoa, 26 de novembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho do corrente ano,

R E S O L V E alterar a Portaria nº 1.452/10, que designou os Procuradores de Justiça, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas nos dias úteis e finais de semana, **durante o mês de dezembro de 2010**, nos seguintes dias::

FINAIS DE SEMANA	
DIAS	PROCURADORES
04 e 05/12/10	- Drª Janete Maria Ismael da Costa Macedo
08, 11 e 12/12/10	- Drª Renata Carvalho da Luz

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça